



Instituto de Seguros de Portugal

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PROJETO DE DECISÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTO DE MEDIADORES DE SEGUROS LIGADOS

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da segunda devolução pelos serviços postais das cartas, indicadas no anexo, remetidas por correio registado para os respetivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal (ISP), verificando-se, assim, a impossibilidade do ISP contactar os respetivos mediadores, por um período de tempo superior a 90 dias, por via postal, procede-se à audiência dos interessados, indicados na lista em anexo, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos seguintes:

Em face da segunda devolução pelos serviços postais das cartas, indicadas no anexo, remetidas por correio registado para os respetivos endereços registados ISP, os mediadores de seguros ligados não se mostraram contactáveis pelo ISP por um período de tempo superior a 90 dias, por via postal, facto que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, constitui fundamento para o cancelamento do registo do mediador.

Nesta circunstância, ficam os mesmos, desde já, notificados, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, **da provável decisão do Instituto de Seguros de Portugal cancelar os seus registos como mediadores de seguros, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.**

Poderão aqueles mediadores, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de decisão de que foram agora notificados até ao próximo dia **20 de agosto de 2014**, podendo o processo em curso ser consultado na sede do ISP, sita na Avenida da República, n.º 76, em Lisboa, todos os dias úteis, das 10 h às 12 h e das 14 h às 16 h.

Fazemos notar que, sem prejuízo do atrás exposto, os interessados poderão solicitar às respetivas empresas de seguros responsáveis pelos seus registos que, **no mesmo prazo**, atualizem as suas moradas registadas neste Instituto, ou, poderão, ainda, indicar uma outra



Instituto de Seguros de Portugal

morada para efeitos de correspondência, devendo dar conhecimento ao ISP das referidas diligências.

Instituto de Seguros de Portugal, Lisboa, 31 de julho de 2014

Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo



ANEXO
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS
PROJETO DE DECISÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTO DE MEDIADORES DE SEGUROS LIGADOS

N.º mediador	Nome do mediador	Datas	
		Envio do Certificado de Registo de Mediador de Seguros	Carta relativa à taxa de supervisão contínua de 2014
113395151	ALEXANDRE ALBERTO SERPA PINTO BURMESTER	03-12-2013	16-04-2014
113395184	ANDRÉ FILIPE SOUSA MONTEIRO	03-12-2013	16-04-2014
113393795	ANDREIA VANESSA DOS REIS MARQUES	30-10-2013	16-04-2014
113396654	BRUNO MIGUEL LOPES FLORES	14-01-2014	16-04-2014
113397542	CÁTIA ANDREIA DE OLIVEIRA FARIAS	14-01-2014	16-04-2014
113395221	EDUARDO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	03-12-2013	16-04-2014
113396857	EMANUEL JOSÉ PAÍS COELHO	14-01-2014	16-04-2014
113398334	GIL WALKER GOMES VIEGAS D'ABREU	07-03-2014	16-04-2014
113398289	JOÃO CARLOS SANTOS VILAR COSTA CONDUTO	14-01-2014	16-04-2014
113396363	LUIS MIGUEL PAULA CARVALHO	03-12-2013	16-04-2014
113396646	MARIA ISABEL DOS ANJOS LOPES	14-01-2014	16-04-2014
113397390	MAURO ALEXANDRE DA COSTA EDUARDO	14-01-2014	16-04-2014
113395504	PEDRO FILIPE LOPES DANIEL	03-12-2013	16-04-2014
113398297	RUI FILIPE DE MENDONÇA DIAS PEREIRA DE ALMEIDA	14-01-2014	16-04-2014
113395846	RUI JORGE MOREIRA AUGUSTO	03-12-2013	16-04-2014
113391802	RUI PEDRO NOGUEIRA TAVARES GOMES	29-08-2013	16-04-2014
113398975	SÍLVIA MARIA VIGÁRIO CORREIA AFONSO	07-03-2014	16-04-2014